

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.467, de 13 de fevereiro de 2008.

Torna sem o Decreto nº 4.425, de 09 de setembro de 1999, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

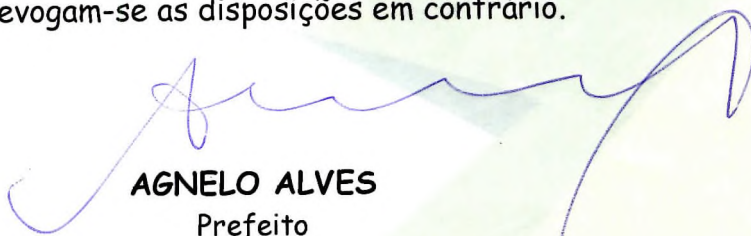
Considerando a ilegalidade verificada no Decreto 4.425, de 09 de setembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 4.425, de 09 de setembro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



AGNELO ALVES
Prefeito

* Republicado por incorreção